



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA

43.027

FOLHA

01

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Proprietária: LAUAND, VANUCHI & CIA. LTDA., com sede em Araraquara, na Av. D. Pedro II, 793, inscrita no CGC/MF sob número 47.057.799/0001-16 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob número 1.033.053/79.

Títulos aquisitivos: Rs. 5 e 7 - Matrícula 522, deste Cartório.

Cadastro - Prefeitura Municipal de Araraquara: 031.101.012

Imóvel: O lote 12, quadra 56 do loteamento PARQUE RESIDENCIAL VALE DO SOL, nesta cidade, com a área de 259,25 metros quadrados e as medidas e confrontações seguintes:

" 10,21 metros de frente para a Rua 32; 10,21 metros nos fundos, onde divide com o lote 05; 25,00 metros da frente aos fundos pelo lado direito visto da via pública, onde confronta com o lote 13 e 25,00 metros da frente aos fundos pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote 11". Araraquara, 30 de novembro de 1982. Eu, Antonio Renato Pinelli escrevente habilitado, escrevi.

Antonio Renato Pinelli
Escrevente Habilitado

Eu, [Assinatura], Oficial maior, subscrevo.

Elcio Bernardi
OFICIAL MAIOR

Av. 1:

Certifico que a Loteadora requereu esta averbação a fim de ficar consignado, segundo a cláusula 15.a do contrato padrão, a imposição das restrições seguintes: 1 - o lote não pode ser desdobrado sob qualquer pretexto; e 2 - nele poderão ser edificadas construções de caráter residencial, comercial, recreativo ou religioso, desde que aprovadas pelos Poderes Públicos e com a área mínima de 60,00 metros quadrados.

Araraquara, 30 de novembro de 1982. Eu, Antonio Renato Pinelli escrevente habilitado, escrevi.

Antonio Renato Pinelli
Escrevente Habilitado

Eu, [Assinatura], Oficial maior, subscrevo.

Elcio Bernardi
OFICIAL MAIOR

CONTINUA NO VERSO

Pag.: 001/004

Certidão na última página



1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

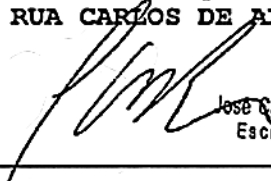
01

VERSO

AV.2 - em 17 de setembro de 2014.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Esta averbação é feita "ex officio" para consignar que a Rua 32 denomina-se atualmente **RUA CARLOS DE ALMEIDA FILHO** (Decreto nº5.223, de 19.04.1985).

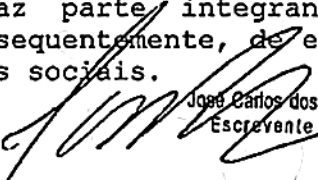

José Carlos dos Santos Barbieri
Escrivante Autorizado

Protocolo nº 294489

R.3 - em 17 de setembro de 2014.

VENDA

Por instrumento particular de 02.04.2014 (artigo 108 do Código Civil), acompanhado da respectiva guia de recolhimento do ITBI (microf. 08.09.2014), LAUAND, VANUCHI & CIA. LTDA., já identificada, vendeu o imóvel (CEP 14804084), por R\$14.000,00, para **IVAN CARLOS DE LIMA BARROS**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG 25.674.487-7-SP, CPF 145.472.148-08, residente nesta cidade, na avenida Carlos De Angeli, 73-A. No instrumento, a vendedora declarou sob responsabilidade civil e criminal que exerce atividade de comercialização de imóveis e que o ora negociado faz parte integrante de seu ativo circulante, deixando, conseqüentemente, de exibir as certidões relativas às contribuições sociais.



José Carlos dos Santos Barbieri
Escrivente Autorizado

Protocolo nº 302712

AV.4 - em 26 de março de 2015.

CONSTRUÇÃO

Conforme requerimento de 13.03.2015, habite-se nº 001.213/14 de 10.12.2014 e CND nº 000562015-88888322, emitida pela RFB em 06.03.2015, válida até 02.09.2015 (microf. 13.03.2015), no terreno foi construído um prédio (residencial) com 93,36 m² sob nº 196 da **RUA CARLOS DE ALMEIDA FILHO**.


Ana Paula Sacoman Senger
Escrivante Autorizada

CONTINUANA FICHA 02

Pag.: 002/004

Certidão na última página



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

43.027

FICHA

02

Protocolo nº 304870

R.5 - em 15 de maio de 2015.

VENDA

Por instrumento particular de 30.04.2015 (microf. 11.05.2015), IVAN CARLOS DE LIMA BARROS, solteiro, já qualificado, vendeu o imóvel (CEP 14804-084), por R\$250.000,00, para JORGE DA SILVA, brasileiro, construtor, RG 14.882.784-6-SP, CPF 036.740.488-50 e sua mulher JOSILEIDE ALVES CARDOSO DA SILVA, brasileira, construtora, RG 17.873.276-X-SP, CPF 105.638.568-58, casados sob o regime da comunhão de bens, aos 08.05.1982, residentes nesta cidade, na rua Benedito Garcia Leal, 81.

Ana Paula Sacoman Songer
Escrivente Autorizada

Protocolo nº 304870

R.6 - em 15 de maio de 2015.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo mesmo instrumento particular de 30.04.2015 que deu origem ao R.5, JORGE DA SILVA e sua mulher JOSILEIDE ALVES CARDOSO DA SILVA, já qualificados, pelo valor de R\$212.500,00, alienaram fiduciariamente o imóvel ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo-SP, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, inscrita no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, em garantia do empréstimo desse mesmo valor que deverá ser pago com taxa anual de juros de 9,60% (efetiva) e 9,2018% (nominal), por meio de 288 prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo SAC, correspondendo o valor total do encargo mensal na data do contrato a R\$2.777,34, vencível a primeira prestação em 30.05.2015, na forma do título.

Ana Paula Sacoman Songer
Escrivente Autorizada

Protocolo nº 305786

AV.7 - em 27 de maio de 2015

PACTO ANTENUPCIAL

Atendendo requerimento de 19.05.2015, acompanhado de documentos microfilmados em 19.05.2015, faço esta para consignar que a escritura de pacto antenupcial celebrada entre JORGE DA SILVA e

CONTINUA NO VERSO

Pag.: 003/004

Certidão na última página



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

43.027

FICHA

02

VERSO

JOSILEIDE ALVES CARDOSO DA SILVA foi registrada sob nº 6.530, no livro 3-Registro Auxiliar do 12º RI de São Paulo - SP.

Andréia Velloso de Aguiar Macchioli
Andréia Velloso de Aguiar Macchioli
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 326318

R.8 - em 11 de janeiro de 2017.

DAÇÃO EM PAGAMENTO

Por escritura de 28.12.2016, Livro 3692, página 293, do 8º Tabelião de Notas de São Paulo-SP (microf. 09.01.2017) e de conformidade com o parágrafo 8º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, JORGE DA SILVA e sua mulher JOSILEIDE ALVES CARDOSO DA SILVA, já qualificados, transmitiram os direitos de fiduciante sobre o imóvel, a título de dação em pagamento, pelo valor de R\$240.653,74, para BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Bloco A, bairro Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42 e no Registro de Empresas sob NIRE 35300332067, com seu estatuto social consolidado através da Ata da AGE de 23.01.2015, registrada na JUCESP sob nº 197.010/15-5, em 07.05.2015, consolidando-se em seu nome a propriedade plena do imóvel. Foi também microfilmada guia de recolhimento do ITBI.

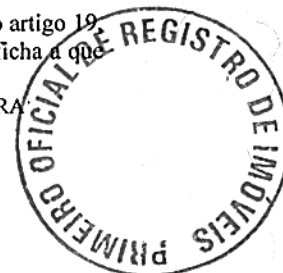
Ana Paula Sacoman Senger
Ana Paula Sacoman Senger
Escrevente Autorizada

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015 de 31.12.1973 é reprodução autêntica da ficha a que se refere. Araraquara, 11 de janeiro de 2017.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA

FERNANDA LOUREIRO MASCIA
Escrevente Autorizada



Oficial-29,93; Estado-8,51; Ipesp-4,39; Registro Civil-1,58; Tribunal-2,05;
FEDMP-1,44; ISSQN-0,89. Total-48,79.